



ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PREVISTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	15/07/2026	
2	Período para impugnação ao edital	15/07/2026	16/07/2026
3	Período de inscrições	15/07/2026	17/08/2026
4	Publicação do resultado de impugnação do edital	24/07/2026	
5	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	17/08/2026	
6	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	18/08/2026	
7	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	26/08/2026	
8	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial)	27/08/2026	28/08/2026
9	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	04/09/2026	
10	Divulgação dos locais de prova	11/09/2026	
11	Realização das Provas Objetivas + Discursivas (Redação)	20/09/2026	
12	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	21/09/2026	
13	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	22/09/2026	23/09/2026
14	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	19/10/2026	
15	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	20/10/2026	21/10/2026
16	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	11/11/2026	
17	Publicação do padrão de resposta preliminar da prova discursiva (redação) na área do candidato	11/11/2026	
18	Interposição de recurso contra o padrão de resposta preliminar da prova discursiva (redação)	12/11/2026	13/11/2026
19	Publicação do padrão de resposta definitivo da prova discursiva (redação)	20/11/2026	
20	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva (redação) na área do candidato	09/12/2026	



21	Interposição de recurso contra resultado preliminar da prova discursiva (redação)	10/12/2026	11/12/2026
22	Publicação do resultado definitivo da prova discursiva (redação)	28/12/2026	
23	Edital de convocação para avaliação biopsicossocial	29/12/2026	
24	Realização da avaliação biopsicossocial	16/01/2027	17/01/2027
25	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial na área do candidato	20/01/2027	
26	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	21/01/2027	22/01/2027
27	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	28/01/2027	
28	Resultado Final	29/01/2027	



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PcD	C.H.	Vencimento-Base (R\$)	Requisitos / Escolaridade
NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Serviços Gerais	38	36	2	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental Incompleto
Gari	15	14	1	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental Incompleto
Vigia	5	4	1	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental Incompleto
Vigilante	1	1	0	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental Completo + Curso de Formação de Vigilante
Bombeiro Hidráulico	1	1	0	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental Incompleto + na data da posse Experiência na área comprovada mediante registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração de empregador, em papel timbrado, indicando o período e as atividades desempenhadas
Motorista	1	1	0	40h	R\$ 1.923,17	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"
Subtotal – Fundamental:	61	56	5			
NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO						
Profissional de Apoio Escolar – PAEE (Cuidador de Alunos)	50	47	3	40h	R\$ 1.670,00	Ensino Médio Completo + Formação profissional específica com carga horária mínima de 180 horas
Agente Administrativo	10	9	1	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Médio Completo
Secretário Escolar	2	2	0	40h	R\$ 1.621,00	Curso Técnico em Secretaria



						Escolar
Entrevistador Social	1	1	0	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras e Postura	1	1	0	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Médio Completo
Orientador Social	2	2	0	40h	R\$ 1.621,00	Ensino Médio Completo
Técnico de Enfermagem	10	9	1	40h	R\$ 3.022,72*	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN
Técnico em Radiologia / Raios-X	1	1	0	24h	R\$ 2.430,87	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no CONTER
Subtotal – Médio/Técnico:	77	72	5			
NÍVEL SUPERIOR						
Professor de Educação Infantil	20	19	1	20h	R\$ 2.589,02	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica I (Anos Iniciais)	30	28	2	20h	R\$ 2.589,02	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica II - Matemática (Anos Finais)	06	5	1	20h	R\$ 3.262,19	Licenciatura Plena na área específica da disciplina
Professor de Educação Básica II - Português (Anos Finais)	04	4	0	20h	R\$ 3.262,19	Licenciatura Plena na área específica da disciplina
Psicopedagogo	1	1	0	40h	R\$ 3.922,60	Licenciatura Plena + Especialização em Psicopedagogia
Fonoaudiólogo	2	2	0	40h	R\$ 3.846,35	Nível Superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO
Psicólogo	5	4	1	30h	R\$ 3.846,35	Nível Superior em Psicologia + Registro no CRP
Assistente Social	2	2	0	30h	R\$ 3.846,35	Nível Superior em Serviço Social + Registro no CRESS
Enfermeiro	9	8	1	40h	R\$ 4.750,00**	Nível Superior em Enfermagem + Registro no COREN
Médico Plantonista	8	7	1	40h	R\$ 12.308,33	Nível Superior em Medicina + Registro no CRM
Nutricionista	2	2	0	40h	R\$ 3.846,35	Nível Superior em Nutrição +



						Registro no CRN
Fisioterapeuta	1	1	0	30h	R\$ 3.846,35	Nível Superior em Fisioterapia + Registro no CREFITO
Odontólogo	2	2	0	40h	R\$ 5.853,68	Nível Superior em Odontologia + Registro no CRO
Biomédico	1	1	0	40h	R\$ 3.046,30	Nível Superior em Biomedicina + Registro no CRBM
Terapeuta Ocupacional (TO)	1	1	0	30h	R\$ 3.846,33	Nível Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho Competente
Educador Físico	1	1	0	40h	R\$ 3.846,35	Nível Superior em Educação Física + Registro no CREF
Engenheiro Civil	2	2	0	40h	R\$ 6.923,43	Nível Superior em Engenharia Civil + Registro no CREA
Analista Ambiental	3	3	0	40h	R\$ 2.500,00	Nível Superior em áreas ambientais (Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Geografia, Biologia, Agronomia, Geologia) + Registro no Conselho Competente
Subtotal – Superior:	100	94	6			
TOTAL GERAL	238	222	16			

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições: Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; podar plantas; combater pragas; efetuar serviços de reparos elétricos e hidráulicos simples; efetuar trabalhos de copa e cozinha, incluindo a confecção e distribuição de merenda escolar e alimentos em unidades de saúde; efetuar trabalhos de carga e descarga de materiais; realizar serviços externos de entrega de documentos; executar trabalhos de



lavanderia e costura; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho.

Bombeiro Hidráulico

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto + Experiência na área

Atribuições: Executar serviços de instalação, manutenção e reparo de redes de água e esgoto em prédios públicos municipais; montar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, bem como seus acessórios; localizar e reparar vazamentos; instalar louças sanitárias, caixas d'água, chuveiros e outros componentes hidráulicos; desentupir vasos sanitários, ralos e pias; zelar pela conservação das ferramentas e materiais utilizados; executar outras tarefas correlatas à função.

Gari

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições: Executar serviços de limpeza pública; realizar a varrição de ruas, praças, parques e logradouros públicos; coletar lixo domiciliar, comercial e industrial; realizar a capina e roço de mato em vias públicas; recolher entulhos; lavar logradouros públicos; zelar pela conservação dos equipamentos e utensílios de trabalho.

Motorista

Requisitos: Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"

Atribuições: Conduzir veículos automotores (leves, pesados, ambulâncias, transporte escolar, transporte coletivo) de acordo com a categoria da habilitação exigida; transportar pessoas, materiais e cargas; zelar pela conservação e manutenção básica dos veículos; verificar níveis de óleo, água, combustível e pneus; comunicar defeitos e solicitar reparos; preencher roteiros e relatórios de quilometragem; respeitar as leis de trânsito e normas de segurança.

Vigia

Requisitos: Ensino fundamental incompleto

Atribuições: Atuar na guarda patrimonial e no controle de acesso de visitantes a repartições públicas; realizar vistorias; realizar rondas sistemáticas no local de atuação e em todas as suas dependências, visando inibir ações criminosas e preservar o patrimônio público; comunicar irregularidades verificadas à Administração e ao superior imediato; registrar ocorrências no livro próprio; zelar pelas chaves e instalações do órgão.

Vigilante

Requisitos: Ensino Fundamental Completo + Curso de Formação de Vigilante

Atribuições: Zelar pela ordem e segurança das instalações administrativas, comunicando imediatamente qualquer anormalidade verificada; controlar rigorosamente a entrada e saída de pessoas e veículos, procedendo à identificação e autorização prévia; fiscalizar a entrada de volumes e pacotes;



executar rondas diárias para manutenção da tranquilidade; acionar órgãos competentes e de emergência (SAMU, Polícia, Bombeiros) quando necessário; facilitar a atuação policial e indicar testemunhas em ocorrências; prestar auxílio e preferência de atendimento a pessoas com deficiência; fiscalizar a retirada de bens mediante autorização da autoridade competente; realizar vistorias de fechamento de portas, janelas e desligamento de equipamentos após o expediente; atuar com urbanidade, cortesia e em conformidade com as normas de segurança e sigilo patrimonial.

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Agente Administrativo

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas; recebendo, estocando e fornecendo materiais; operando equipamentos de reprodução de documentos em geral; digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, telefonia, atendimento e prestação de informações ao público. Exercer atividades de controle de movimentação do acervo bibliográfico e atividades contábeis elementares. Executar outras tarefas correlatas à função administrativa em qualquer sector da administração municipal.

Entrevistador Social

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Realizar entrevistas com famílias e indivíduos para coleta de dados socioeconômicos, visando à inclusão em programas sociais (Cadastro Único, Bolsa Família, etc.); preencher formulários e sistemas informatizados específicos; realizar visitas domiciliares para verificação de informações; prestar atendimento e orientação ao público sobre programas sociais; organizar e manter atualizados os arquivos e registros dos usuários; apoiar as atividades dos CRAS e CREAS.

Fiscal de Obras e Postura

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Fiscalizar o cumprimento das normas municipais relativas a obras, edificações, posturas e uso do solo urbano; realizar vistorias em obras para verificar a conformidade com os projetos aprovados; lavrar notificações, autos de infração, embargos e interdições; verificar a regularidade de licenciamentos para atividades comerciais e de serviços; fiscalizar a ocupação de logradouros públicos; elaborar relatórios de fiscalização.

Orientador Social

Requisitos: Ensino Médio Completo



Atribuições: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência com grupos de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social; facilitar oficinas e atividades lúdicas, culturais e esportivas; acompanhar o desenvolvimento dos usuários nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; apoiar a equipe técnica de referência dos CRAS e CREAS; registrar a frequência e participação dos usuários

Secretário Escolar

Requisitos: Curso Técnico em Secretaria Escolar

Atribuições: Planejar, coordenar e executar os trabalhos administrativos da secretaria da escola; organizar e manter atualizados os arquivos e prontuários dos alunos e servidores; expedir históricos escolares, certificados, declarações e outros documentos oficiais; realizar a matrícula de alunos; controlar a frequência e o diário de classe; assessorar a direção da escola nos assuntos administrativos; cumprir a legislação de ensino e normas da Secretaria de Educação.

Técnico de Enfermagem

Requisitos: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN

Atribuições: Executar ações assistenciais de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro; realizar procedimentos técnicos como curativos, administração de medicamentos, vacinação, nebulização, aferição de sinais vitais; preparar pacientes para exames e consultas; auxiliar na coleta de material para exames; zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; participar de programas de saúde pública; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 7.498/1986.

Técnico em Radiologia / Raios-X

Requisitos: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no CONTER

Atribuições: Operar equipamentos de diagnóstico por imagem; preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames; posicionar o paciente e ajustar o equipamento conforme a técnica radiológica adequada; processar as imagens radiográficas; zelar pela radioproteção e segurança do paciente e da equipe; manter os equipamentos em boas condições de uso; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 7.394/1985.

Profissional de Apoio Escolar (PAEE)

Requisitos: Ensino Médio Completo + formação profissional específica com carga horária mínima de 180 horas

Atribuições: Terá como principal atribuição prestar suporte aos alunos matriculados na rede municipal de ensino que sejam público-alvo da educação especial, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo sua plena participação, acessibilidade e inclusão no ambiente escolar. As atribuições do PAEE compreendem o auxílio na



locomoção, higiene, alimentação, comunicação e o suporte pedagógico assistencial, devendo o trabalho ser realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 12.686/2025, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.773/2025.

NÍVEL SUPERIOR

Analista Ambiental

Requisitos: Nível Superior em áreas ambientais ou afins + Registro no Conselho Competente

Atribuições: Planejar, coordenar, fiscalizar, monitorar e executar políticas públicas relativas à gestão territorial e ambiental no âmbito municipal; realizar o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras; inspecionar empreendimentos e atividades passíveis de degradação ambiental; emitir pareceres técnicos especializados, laudos e relatórios; promover a educação ambiental; atuar na fiscalização ambiental, exercendo poder de polícia administrativa, lavrando autos de infração e demais atos pertinentes; realizar análise técnica de processos de licenciamento e autorização ambiental.

Assistente Social

Requisitos: Nível Superior em Serviço Social + Registro no CRESS

Atribuições: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, visando promover a integração ou reintegração à sociedade; planejar, executar e avaliar programas e projetos sociais; realizar estudos socioeconômicos; orientar indivíduos e grupos sobre seus direitos e deveres e sobre o acesso aos serviços sociais; atuar em equipes multidisciplinares nas áreas de saúde, educação e assistência social; elaborar laudos e pareceres técnicos; coordenar grupos operativos e atividades comunitárias; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 8.662/1993.

Biomédico

Requisitos: Nível Superior em Biomedicina + Registro no CRBM

Atribuições: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos; realizar inspeções sanitárias nas diversas áreas da Vigilância Sanitária e gerar relatórios; realizar investigação de casos suspeitos de intoxicação alimentar ou por doenças transmitidas por alimentos; realizar inspeções sanitárias em serviços hemoterápicos, laboratoriais e hospitalares; coletar e/ou supervisionar programas de coletas para análise de produtos; interpretar resultados de análises; analisar armadilhas entomológicas; atuar no controle de zoonoses; adotar medidas de biossegurança; atuar conforme as Leis Federais nº 6.684/79 e 6.686/79.



Terapeuta Ocupacional:

Requisitos: Nível Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho Competente.

Atribuições: Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; conduzir também programas recreativos; realizar as demais atividades inerentes à profissão.

Educador Físico

Requisitos: Curso Superior de Educação Física e Registro Profissional.

Atribuições: Planejar, organizar e desenvolver atividades físicas e recreativas para crianças, adolescentes, adultos e idosos; atuar em programas de saúde preventiva e promoção da qualidade de vida, como o Programa Saúde da Família (PSF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); realizar avaliações físicas; orientar a prática correta de exercícios físicos; promover a integração social através do esporte e lazer; integrar equipes multidisciplinares de saúde e educação.

Enfermeiro

Requisitos: Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar e executar serviços de enfermagem; prestar assistência de enfermagem a pacientes em unidades de saúde, hospitais e domicílios; realizar consultas de enfermagem; prescrever medicamentos conforme protocolos estabelecidos; realizar cuidados de maior complexidade técnica; participar de programas de saúde pública e vigilância epidemiológica; supervisionar e capacitar a equipe de nível médio/técnico; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 7.498/1986.

Engenheiro Civil

Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil e inscrição no Conselho

Atribuições: Elaborar, coordenar e fiscalizar projetos de engenharia civil; planejar e acompanhar a execução de obras públicas municipais; realizar orçamentos, cronogramas físico-financeiros e medições de obras; realizar vistorias e perícias técnicas; emitir laudos e pareceres; fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Posturas e do Plano Diretor; atuar na manutenção e conservação



de prédios e vias públicas.

Fisioterapeuta

Requisitos: Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional.

Atribuições: Prestar assistência fisioterapêutica a pacientes com distúrbios cinético-funcionais; realizar diagnóstico fisioterapêutico; prescrever e executar tratamentos utilizando meios físicos, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia e outros recursos; atuar na prevenção, promoção e reabilitação da saúde em níveis ambulatorial, hospitalar e domiciliar; integrar equipes multidisciplinares de saúde; orientar pacientes e familiares; atuar em conformidade com a legislação federal da profissão.

Fonoaudiólogo

Requisitos: Nível Superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO

Atribuições: Prestar assistência fonoaudiológica, através de avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação humana (voz, fala, linguagem, audição e motricidade orofacial); realizar exames audiométricos; atuar em programas de saúde escolar e saúde do trabalhador; integrar equipes multidisciplinares; orientar pacientes, familiares e equipes escolares; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 6.965/1981.

Médico Plantonista

Requisitos: Curso Superior de Medicina e Registro Profissional

Atribuições: Prestar atendimento médico de urgência e emergência em unidades de pronto atendimento e hospitais municipais; realizar consultas, exames clínicos, diagnósticos e prescrições terapêuticas; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos; solicitar exames complementares; encaminhar pacientes para serviços de maior complexidade quando necessário; preencher prontuários e documentos médicos; atuar em conformidade com o Código de Ética Médica e normas do Ministério da Saúde.

Nutricionista

Requisitos: Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional

Atribuições: Planejar, coordenar e supervisionar serviços de alimentação e nutrição; elaborar cardápios para a alimentação escolar, hospitais e programas sociais, respeitando as necessidades nutricionais da clientela; realizar avaliação nutricional; promover a educação alimentar e nutricional; fiscalizar a produção e distribuição de refeições; atuar em programas de saúde pública e vigilância sanitária; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 8.234/1991.

Odontólogo

Requisitos: Nível Superior em Odontologia + Registro no CRO



Atribuições: Realizar diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial; realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos odontológicos; atuar em programas de saúde bucal coletiva e preventiva; realizar exames epidemiológicos; prescrever medicamentos; integrar equipes de saúde da família; orientar a população sobre higiene bucal; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 5.081/1966.

Professor de Educação Infantil

Requisitos: Pedagogia em Regime Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atuar na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental, conforme a habilitação específica.

Professor de Educação Básica I (Anos Iniciais)

Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atuar na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental, conforme a habilitação específica.

Professor de Educação Básica II (Anos Finais-Matemática e Português)

Requisitos: Licenciatura Plena na área específica da disciplina

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atuar na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental, conforme a habilitação específica.

Psicólogo

Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro Profissional



Atribuições: Realizar avaliação e diagnóstico psicológico; prestar atendimento psicoterápico individual ou em grupo; atuar em equipes multidisciplinares nas áreas de saúde, educação e assistência social; realizar orientação psicológica a pacientes, alunos e familiares; elaborar laudos e pareceres técnicos; desenvolver ações de promoção da saúde mental e prevenção de transtornos; atuar em conformidade com a Lei Federal nº 4.119/1962.

Psicopedagogo

Requisitos: Licenciatura Plena + Especialização em Psicopedagogia

Atribuições: Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica institucional e clínica; identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de superação; orientar professores e equipes pedagógicas sobre processos de ensino-aprendizagem; atuar na prevenção de problemas de aprendizagem; participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola; integrar equipes multidisciplinares de educação.



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Emprego e sentido que as palavras imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO: Raciocínio lógico simples. Estruturas lógicas básicas. Noções de lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de sequências e padrões. Avaliação de argumentos por meio de diagramas de conjuntos.

DADOS E FATOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE MARCO-CE: Dados e fatos históricos do Município de Marco, conforme publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marco, no endereço <https://marco.ce.gov.br/omunicipio.php>, abrangendo, entre outros: origem e formação do território; processo de emancipação político-administrativa; principais fatos e personalidades históricas; e evolução do Município.

CONHECIMENTOS BÁSICOS — NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

INFORMÁTICA: Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 11. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2024 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO (EXCETO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO RAIOS X): 1. Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. 2. Lógica de



argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Resolução de situações-problema. 5. Reconhecimento de sequências e padrões. 6. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

DADOS E FATOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE MARCO-CE: dados e fatos históricos do Município de Marco, conforme publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marco, no endereço <https://marco.ce.gov.br/omunicipio.php>, abrangendo, entre outros: origem e formação do território; processo de emancipação político-administrativa; principais fatos e personalidades históricas; e evolução do Município.

LEGISLAÇÃO DO SUS (PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO RAIOS X): Constituição Federal de 1988, especialmente arts. 196 a 200; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012.

CONHECIMENTOS BÁSICOS — NÍVEL SUPERIOR:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual (Sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período (Ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto. Paráfrase.

INFORMÁTICA: Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 11. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2024 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO (EXCETO PARA OS CARGOS DA SAÚDE): Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

LEGISLAÇÃO DO SUS (SOMENTE PARA OS CARGOS DA SAÚDE): Constituição Federal de 1988, especialmente arts. 196 a 200; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012.

DADOS E FATOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE MARCO-CE: dados e fatos históricos do Município de Marco, conforme publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marco,



no endereço <https://marco.ce.gov.br/omunicipio.php>, abrangendo, entre outros: origem e formação do território; processo de emancipação político-administrativa; principais fatos e personalidades históricas; e evolução do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAEE): Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Público-alvo da educação especial: pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação. Acessibilidade, barreiras, adaptações razoáveis, tecnologias assistivas e desenho universal para aprendizagem. Apoio à locomoção, higiene, alimentação, comunicação, interação social e participação do estudante nas atividades escolares. Atendimento Educacional Especializado e articulação com professores, equipe pedagógica, família e rede de proteção. Noções sobre desenvolvimento infantil, comportamento, autonomia, acolhimento, mediação de conflitos e convivência escolar. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, direitos humanos, ética, sigilo, limites da atuação profissional e segurança no ambiente escolar.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Noções de Administração Pública: princípios constitucionais, organização administrativa, administração direta e indireta, atos administrativos, poderes administrativos, responsabilidade do servidor público e ética no serviço público. Atendimento ao público presencial, telefônico e eletrônico. Protocolo, arquivo, gestão documental, classificação, registro, tramitação, controle e guarda de documentos. Redação oficial, comunicações administrativas, formas de tratamento, documentos oficiais e correspondência. Noções de rotinas administrativas, controle de materiais, almoxarifado, patrimônio, recepção, agenda, reuniões, eventos, relatórios e prestação de informações. Noções de contabilidade e orçamento público. Transparência, Lei de Acesso à Informação, proteção de dados pessoais e uso de sistemas informatizados. Qualidade na prestação de serviços públicos.

ENTREVISTADOR SOCIAL: Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social. Proteção social básica e especial, CRAS, CREAS, PAIF, PAEFI e rede socioassistencial. Cadastro Único para Programas Sociais, Programa Bolsa Família e benefícios socioassistenciais. Técnicas de entrevista, escuta qualificada, acolhimento, abordagem familiar e visita domiciliar. Coleta, registro, atualização e conferência de informações socioeconômicas. Preenchimento de formulários e sistemas informatizados. Vulnerabilidade e risco social, pobreza, desigualdade, direitos sociais, direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência. Ética, sigilo profissional, humanização no atendimento, organização de



arquivos e trabalho em equipe.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA: Poder de polícia administrativa do Município. Fiscalização de obras, edificações, posturas municipais, uso e ocupação do solo urbano e logradouros públicos. Noções de atos administrativos, notificações, autos de infração, embargo, interdição, apreensão, relatórios e pareceres. Leitura e interpretação de projetos, plantas, cortes, fachadas e detalhes. Noções básicas de construção civil: fundações, estruturas, alvenaria, revestimentos, coberturas, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas. Licença, alvará de construção, habite-se, aprovação de projetos e parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 6.766/1979, acessibilidade e ABNT NBR 9050. Lei Complementar Municipal nº 005/2009 e suas alterações posteriores (Código de Postura). Plano Diretor Municipal (LC nº. 29 de 29 de setembro de 2021). Noções de segurança do trabalho, ética, atendimento ao público e elaboração de relatórios de fiscalização.

ORIENTADOR SOCIAL: Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, proteção social básica e especial. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. CRAS, CREAS, PAIF, PAEFI e rede socioassistencial. Trabalho social com famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social. Planejamento e desenvolvimento de oficinas, atividades socioeducativas, lúdicas, culturais, esportivas e comunitárias. Dinâmica de grupos, mobilização social, convivência familiar e comunitária, prevenção de violações de direitos e fortalecimento de vínculos. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e direitos humanos. Registro de frequência, relatórios, ética, sigilo, humanização no atendimento e trabalho em equipe.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Legislação educacional: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Base Nacional Comum Curricular e normas dos sistemas de ensino. Organização e funcionamento da secretaria escolar. Escrituração escolar, matrícula, transferência, histórico escolar, certificados, declarações, atas, diários de classe, prontuários e arquivos escolares. Censo Escolar e registros acadêmicos. Controle de frequência de alunos e servidores. Organização, conservação e sigilo de documentos escolares. Atendimento à comunidade escolar, comunicação administrativa, redação oficial e uso de sistemas informatizados de gestão escolar. Planejamento das rotinas da secretaria, apoio à direção escolar, ética profissional, responsabilidade e zelo pela legalidade dos atos escolares.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Princípios e fundamentos da enfermagem. Técnicas e procedimentos básicos de cuidado. Higiene, conforto e segurança do paciente. Verificação de sinais vitais, administração de medicamentos, cálculo de doses, curativos, sondagens, coleta de material para exames, nebulização, vacinação e preparo de pacientes para exames e consultas. Assepsia, antissepsia, biossegurança, uso de equipamentos de proteção individual, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Enfermagem em



saúde pública, imunização, vigilância epidemiológica, atenção básica, Estratégia Saúde da Família, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso e educação em saúde. Urgência e emergência, primeiros socorros e suporte básico de vida. Ética e legislação profissional, Lei nº 7.498/1986 e normas do COFEN/COREN. Registros e documentação de enfermagem.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA / RAIOS-X: Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade dos equipamentos radiológicos. Radiologia convencional, computadorizada e digital. Câmara escura e câmara clara: manipulação de filmes, chassis, écrans, reveladores, fixadores, identificação, processamento e formatação de imagens. Anatomia e fisiologia humana aplicadas à radiologia. Posicionamento, técnicas e protocolos para exames radiológicos gerais, especializados e contrastados. Noções de tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea e ressonância magnética. Física das radiações ionizantes, radioproteção, dosimetria, meios de proteção à radiação, biossegurança e segurança do paciente. Identificação de artefatos de imagem. Ética e legislação profissional, Lei nº 7.394/1985, normas do CONTER/CRTR, Sistema Único de Saúde, humanização e trabalho em equipe multiprofissional.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA AMBIENTAL: Política Nacional do Meio Ambiente, Sistema Nacional do Meio Ambiente, licenciamento ambiental, avaliação de impactos ambientais, EIA/RIMA, monitoramento ambiental e fiscalização ambiental. Lei nº 6.938/1981, Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6.514/2008, Lei nº 9.985/2000, Lei nº 12.651/2012, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 12.305/2010 e Lei nº 9.795/1999. Resoluções CONAMA aplicáveis ao licenciamento, qualidade da água, efluentes, áreas contaminadas e atividades potencialmente poluidoras. Unidades de conservação, áreas de preservação permanente, reserva legal, recursos hídricos, saneamento básico, resíduos sólidos, educação ambiental e sustentabilidade. Autos de infração, notificações, medidas administrativas, responsabilidade civil, administrativa e penal ambiental. Geoprocessamento, cartografia, GPS/SIG, elaboração de pareceres, laudos, relatórios técnicos, ética profissional e poder de polícia administrativa. Legislação Municipal: Lei Complementar Municipal nº 23/2020, Lei Complementar Municipal nº 26/2021 e Lei Municipal nº 341/2020)

ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos do Serviço Social. Projeto ético-político profissional. Lei nº 8.662/1993, Código de Ética Profissional e resoluções do CFESS/CRESS. Questão social, direitos de cidadania, políticas sociais, seguridade social, saúde, assistência social e previdência social. Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, LOAS, NOB/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, CRAS, CREAS, PAIF, PAEFI, BPC, Cadastro Único e trabalho social com famílias. Instrumentos e técnicas: entrevista, visita domiciliar, estudo social, relatório social, laudo social, parecer social, acompanhamento familiar, trabalho em rede e atuação interdisciplinar. Estatuto da Criança e do



Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Brasileira de Inclusão, Lei Maria da Penha, direitos humanos, intersetorialidade, planejamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Legislação Municipal: Lei Municipal nº 214/2017 (Sistema Municipal do SUAS), Lei Municipal nº 631/2026 (inclui prioridade à Política Municipal de Assistência Social no exercício financeiro de 2027 e altera as prioridades e metas constantes do anexo I da LOA); Decreto Municipal nº 04012021/01, alterado pelo Decreto Municipal nº 06042026/01, que trata sobre a regulamentação dos benefícios eventuais.

BIOMÉDICO: Análises clínico-laboratoriais: hematologia, bioquímica clínica, microbiologia, imunologia, parasitologia, urinálise, citologia, biologia molecular e controle de qualidade laboratorial. Coleta, acondicionamento, transporte, processamento e interpretação de amostras biológicas. Biossegurança, boas práticas laboratoriais, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e controle de infecção. Emissão, conferência e responsabilidade técnica por laudos. Vigilância sanitária, inspeção em serviços laboratoriais, hospitalares e hemoterápicos. Hemoterapia, banco de sangue, sorologia, triagem e rastreabilidade. Doenças transmitidas por alimentos, investigação epidemiológica, controle de zoonoses, entomologia básica e vigilância em saúde. Ética e legislação profissional, Leis nº 6.684/1979 e nº 6.686/1979, normas do Conselho de Biomedicina, Sistema Único de Saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Legislação Municipal: Lei Municipal nº 489/2023 (Cria o cargo de Biomédico no quadro de servidores públicos municipais e estabelece outras providências).

EDUCADOR FÍSICO: Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. Anatomia, fisiologia do exercício, biomecânica, cinesiologia, motricidade humana, aprendizagem motora e desenvolvimento motor. Avaliação física, testes, medidas e prescrição de exercícios para crianças, adolescentes, adultos, idosos e grupos especiais. Planejamento, organização e desenvolvimento de atividades físicas, recreativas, esportivas e de lazer. Educação física, promoção da saúde, prevenção de doenças e atuação em equipes multiprofissionais de saúde, educação e assistência social. Jogos, esportes, lutas, ginásticas, danças, recreação, cultura corporal e inclusão. Primeiros socorros em atividades físicas e esportivas. Programas de saúde pública, atenção básica e equipes multiprofissionais. Ética e legislação profissional, normas do CONFEF/CREF e responsabilidade técnica.

ENFERMEIRO: Fundamentos de enfermagem, processo de enfermagem, Sistematização da Assistência de Enfermagem e legislação profissional. Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem. Assistência de enfermagem clínica, cirúrgica, materno-infantil, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do adulto, saúde do idoso, saúde mental e urgência e emergência. Administração de medicamentos, farmacologia aplicada, curativos, sondagens, coleta de exames, imunização, vigilância epidemiológica e programas de saúde pública. Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família, educação em saúde, humanização, segurança do paciente,



biossegurança, prevenção e controle de infecções, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Supervisão e capacitação da equipe de enfermagem. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e funcionamento. Ética e legislação profissional, Lei nº 7.498/1986, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e normas do COFEN/COREN.

ENGENHEIRO CIVIL: Projetos, planejamento, execução, fiscalização, acompanhamento e manutenção de obras públicas. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, drenagem, pavimentação e infraestrutura urbana. Materiais de construção, tecnologia das construções, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria, revestimentos, coberturas, instalações prediais e acessibilidade. Orçamento de obras, composição de custos, cronograma físico-financeiro, medições, fiscalização contratual, controle de qualidade e recebimento de obras. Vistorias, perícias, laudos, pareceres técnicos e relatórios. Normas técnicas da ABNT, segurança do trabalho em obras, licenciamento ambiental aplicado a obras e infraestrutura. Legislação Municipal: Lei Complementar Municipal nº 005/2009 e suas posteriores alterações e o Plano Diretor se refere à Lei Complementar Municipal nº 29/2021 com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 33/2022, Lei Federal nº 6.766/1979, Lei nº 14.133/2021. Leis Municipais Ambientais. Ética e legislação profissional, Lei nº 5.194/1966, CONFEA/CREA e Anotação de Responsabilidade Técnica.

FISIOTERAPEUTA: Fundamentos da Fisioterapia. Anatomia, fisiologia, cinesiologia, biomecânica, neuroanatomia, fisiologia do exercício e avaliação cinético-funcional. Diagnóstico fisioterapêutico, prescrição e execução de condutas fisioterapêuticas. Cinesioterapia, mecanoterapia, eletrotermofototerapia, massoterapia, recursos terapêuticos manuais e fisioterapia respiratória. Fisioterapia ortopédica, traumatológica, neurológica, cardiorrespiratória, pediátrica, geriátrica, saúde da mulher, saúde do trabalhador e reabilitação funcional. Prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde em níveis ambulatorial, hospitalar, domiciliar e comunitário. Atenção Básica, Sistema Único de Saúde, educação em saúde, humanização, biossegurança, trabalho em equipe multiprofissional, orientação a pacientes e familiares. Ética e legislação profissional, normas do COFFITO/CREFITO e responsabilidade técnica.

FONOAUDIÓLOGO: Avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Linguagem oral e escrita, fala, voz, fluência, audição, motricidade orofacial, deglutição e comunicação humana. Desenvolvimento da linguagem infantil, distúrbios da comunicação oral e escrita, transtornos de linguagem, alterações de fala, voz, audição e motricidade orofacial. Audiologia: anatomofisiologia da audição, triagem auditiva, avaliação audiológica, audiometria, imitanciometria, processamento auditivo central, seleção e adaptação de dispositivos auxiliares à audição e reabilitação auditiva. Disfagia, comunicação alternativa e aumentativa, atuação fonoaudiológica no transtorno do espectro autista e em saúde escolar. Fonoaudiologia na saúde pública, atenção básica, saúde do trabalhador, trabalho em equipe multiprofissional, Sistema Único de Saúde, humanização, ética e legislação



profissional.

MÉDICO PLANTONISTA: Clínica médica, medicina de urgência e emergência, medicina preventiva e social, atenção primária à saúde e Sistema Único de Saúde. Atendimento inicial ao paciente grave, classificação de risco, suporte básico e avançado de vida, parada cardiorrespiratória, choque, trauma, queimaduras, intoxicações, acidentes com animais peçonhentos e emergências clínicas. Diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, metabólicas, gastrointestinais, renais, infecciosas, psiquiátricas e doenças de notificação compulsória. Procedimentos médicos, pequenos procedimentos cirúrgicos, solicitação e interpretação de exames complementares, diagnóstico por imagem e patologia clínica. Assistência médica em pediatria, ginecologia e obstetrícia, pessoa idosa e saúde mental. Regulação médica, SAMU, UPA, encaminhamento para serviços de maior complexidade, prontuário médico, segurança do paciente, ética médica, bioética, Código de Ética Médica, normas do Ministério da Saúde e humanização no atendimento.

NUTRICIONISTA: Fundamentos de nutrição e dietética. Macronutrientes, micronutrientes, avaliação nutricional, recomendações nutricionais, planejamento alimentar e dietas equilibradas. Nutrição clínica: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial, terapia nutricional enteral e parenteral, condutas nutricionais em diabetes, hipertensão, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica, doenças gastrointestinais, renais e hepáticas, desnutrição, alergias e intolerâncias alimentares. Nutrição em saúde coletiva, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, SISVAN, educação alimentar e nutricional e atenção básica. Nutrição materno-infantil, aleitamento materno e alimentação complementar. Alimentação escolar, PNAE, elaboração de cardápios, necessidades nutricionais, controle higiênico-sanitário dos alimentos, boas práticas de fabricação, unidades de alimentação e nutrição, vigilância sanitária, Sistema Único de Saúde, ética e legislação profissional, Lei nº 8.234/1991 e normas do CFN/CRN. Legislação Municipal: Decreto Municipal nº 08102025/01 (dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável e restringe a comercialização, a oferta e a publicidade de produtos ultraprocessados no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Marco, em conformidade com Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas cidades)

ODONTÓLOGO: Diagnóstico, prevenção e tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial. Semiologia, anatomia, fisiologia, patologia bucal, radiologia odontológica, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia oral, odontopediatria, anestesiologia, farmacologia e terapêutica medicamentosa. Urgências odontológicas. Saúde bucal coletiva, promoção e prevenção em saúde bucal, educação em saúde, fluorterapia, epidemiologia em saúde bucal e programas de saúde pública. Atuação na Estratégia Saúde da Família e na Atenção Básica. Biossegurança, esterilização, controle de infecção, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente. Atendimento a



pessoas com necessidades especiais. Sistema Único de Saúde, humanização, prontuário odontológico, ética e legislação profissional, Lei nº 5.081/1966, Código de Ética Odontológica e normas do CFO/CRO.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Concepções de criança, infância, educação infantil, cuidar e educar. Desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, afetivo, social, psicomotor e linguístico. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire e outros pensadores da educação. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. Planejamento, rotina, espaços, tempos, brincadeiras, interações, ludicidade, jogos, linguagem, música, artes, movimento e literatura infantil. Avaliação na Educação Infantil: observação, registros, portfólios, relatórios e avaliação formativa. Alfabetização, letramento e consciência fonológica na Educação Infantil. Educação inclusiva, diversidade, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. BNCC, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, LDB, ECA, Plano Nacional de Educação vigente, Projeto Político-Pedagógico, gestão democrática, relação escola-família-comunidade, ética e responsabilidade docente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ANOS INICIAIS): Fundamentos da educação, didática, teorias da aprendizagem, tendências pedagógicas e prática docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Alfabetização e letramento, consciência fonológica, leitura, escrita, oralidade, produção textual e literatura infantil. Ensino de Matemática nos anos iniciais: números, operações, grandezas e medidas, geometria, estatística, resolução de problemas e raciocínio lógico. Ensino de Ciências, História e Geografia nos anos iniciais, interdisciplinaridade, contextualização e metodologias ativas. Planejamento, currículo, avaliação diagnóstica, formativa e somativa, recuperação da aprendizagem, gestão da sala de aula e mediação de conflitos. Educação inclusiva, diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. BNCC, LDB, ECA, Diretrizes Curriculares Nacionais, Plano Nacional de Educação vigente, Projeto Político-Pedagógico, gestão democrática, tecnologias educacionais, relação escola-família-comunidade e ética docente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ANOS FINAIS) -PORTUGUÊS: Ensino de Língua Portuguesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino. Variação linguística e ensino de língua materna. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação. Significação e contexto: propostas de ensino. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ANOS FINAIS) - MATEMÁTICA: Ensino de Matemática no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Operações com números inteiros.



Potenciação. Radiciação. Operações com números naturais. Potenciação e Radiciação. Expressões numéricas. Equação do 1º grau com uma variável. Resolução de problemas do 1º grau. Inequação do 1º grau com uma variável. Resolução de inequações do 1º grau. Sistemas de Equações do 1º grau com duas variáveis. Resolução de situação-problema. Equação do 2º grau. Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição de equação conhecendo as raízes. Lógica. Conjuntos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais (propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Noções elementares sobre funções. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Polinômios: grau e raiz de um polinômio, multiplicação e divisão. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

PSICÓLOGO: Fundamentos teóricos e históricos da Psicologia. Principais abordagens: psicanálise, behaviorismo, cognitivismo, humanismo, fenomenologia e abordagens contemporâneas. Desenvolvimento humano, processos psicológicos, psicologia da aprendizagem, comportamento e personalidade. Avaliação psicológica, psicodiagnóstico, entrevistas, observação, testes psicológicos reconhecidos pelo CFP, elaboração de laudos, pareceres, relatórios e devolutivas. Psicologia clínica, saúde mental, psicopatologia, transtornos mentais, manejo de crises, prevenção do suicídio, uso abusivo de substâncias, atendimento individual e em grupo. Psicologia social, comunitária, educacional, organizacional e atuação em políticas públicas. Trabalho em equipes multiprofissionais na saúde, educação e assistência social. SUS, SUAS, direitos humanos, Lei Brasileira de Inclusão, ECA, ética profissional, sigilo, Lei nº 4.119/1962, Código de Ética Profissional do Psicólogo e resoluções do CFP.

PSICOPEDAGOGO: Fundamentos da Psicopedagogia institucional e clínica. Desenvolvimento humano, aprendizagem, cognição, linguagem, afetividade, psicomotricidade e processos de ensino-aprendizagem. Dificuldades, transtornos e distúrbios de aprendizagem: identificação, avaliação, prevenção e intervenção psicopedagógica. Avaliação psicopedagógica: instrumentos, entrevistas, observação, registros, relatórios, devolutivas e encaminhamentos. Estratégias de intervenção para leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, atenção, memória, funções executivas e organização dos estudos. Orientação a professores, famílias e equipes pedagógicas. Educação inclusiva, acessibilidade, adaptações pedagógicas, atendimento a estudantes com deficiência, TEA, altas habilidades ou superdotação. Projeto Político-Pedagógico, currículo, avaliação escolar, gestão democrática, relação escola-família-comunidade, ética, sigilo profissional e atuação em equipe multiprofissional



ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____,
CPF n.º _____

_____, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo _____, regido pelo Edital n.º 001/2026 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marco-CE, vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador:

. Código correspondente da (CID):

. Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:

.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não.

Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

() **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

() **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

.



OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do **item 8** deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do candidato